

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE XANXERE CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500 Endereço: Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro CEP: 89820-000 - Xanxerê	Pregão eletrônico 93/2024
	Número Processo: 153/2024 Data do Processo: 04/09/2024

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DO TESTE SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20H, EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H, EDUCAÇÃO ESPECIAL (TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS) SEGUNDO A LBI (LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO) - 20H, EDUCAÇÃO BÁSICA – 40H, EDUCAÇÃO BÁSICA – 20H, MATEMÁTICA – 20H, ARTES – 20H, CIÊNCIAS – 20H, EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H, ENSINO RELIGIOSO – 20H, GEOGRAFIA – 20H, HISTÓRIA – 20H, LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS – 20H, LÍNGUA PORTUGUESA – 20H, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR – 40H, DESTINADOS AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COMPREENDENDO: EDITAL, INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS, HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, GABARITO, FISCAIS, CORREÇÃO DAS PROVAS, ANÁLISE DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO, ENTREGA DO RESULTADO FINAL COM A RESPECTIVA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL E DEMAIS ATIVIDADES QUE COMPREENDAM A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECENDO TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 24/10/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 153/2024 na modalidade de Pregão eletrônico. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro, as nove horas, no portal eletrônico compras.gov, aconteceu a abertura do Pregão Eletrônico nº 0093/2024 que tem por objeto

a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Administrativos na Elaboração, Aplicação e Correção de todas as Etapas do Teste Seletivo Público para Contratação Temporária de Professores nas áreas de Educação Especial - 20h, Educação Especial - 40h, Educação Especial (Tradutor e Interpretador de Libras) segundo a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) - 20h, Educação Básica – 40h, Educação Básica – 20h, Matemática – 20h, Artes – 20h, Ciências – 20h, Educação Física – 20h, Ensino Religioso – 20h, Geografia – 20h, História – 20h, Língua Estrangeira Inglês – 20h, Língua Portuguesa – 20h, Profissional de apoio Escolar – 40h, destinados as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino, compreendendo: edital, inscrição de candidatos, homologação de inscrições, elaboração e aplicação das provas, gabarito, fiscais, correção das provas, análise de títulos e tempo de serviço, entrega do resultado final com a respectiva ordem de classificação e homologação final e demais atividades que compreendam a realização dos serviços, fornecendo toda a mão de obra e materiais necessários, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Cadastraram propostas no sistema compras.gov as empresas FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA, INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ILD, DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA, PUBLIC JOB SELECAO E TREINAMENTO LTDA, WE DO SOLUCOES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, OBJETIVA CONCURSOS LTDA E LEANDRO TEODORO, conforme relatório de declarações em anexo. Encerrada a fase de lances, foi solicitado a empresa FRONTE CONCURSOS E PROJETOS LTDA classificada em primeiro lugar a enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no edital. A empresa enviou no prazo solicitado os documentos solicitados. Após análise verificou-se que a empresa apresentou atestado fornecido pela IGREJA EVANGELICA MINISTERIO VINDE com características INCOMPATÍVEIS com o objeto licitado. Os contratos de Prestação de Serviços apresentados foram desconsiderados por não se tratar de atestado conforme exigido no item 5.3.2 do edital, por este motivo o pregoeiro INABILITA a empresa do certame. Não havendo manifestação de recurso o pregoeiro convocou a empresa LEANDRO TEODORO classificada em segundo lugar para enviar a proposta readequada e os documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital. A empresa enviou os documentos no prazo solicitado. Após análise verificou que a empresa apresentou a proposta e os documentos de habilitação conforme edital. Os atestados apresentados são de características compatíveis com o objeto licitado, conforme pode ser verificado no atestado fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de

Xanxerê, onde atesta que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais. O preço ofertado ficou bem abaixo do previsto no edital, porém verifica-se que houve muita disputa entre os participantes conforme registrado no relatório dos lances em anexo. Fica declara vencedora do certame a empresa LEANDRO TEODORO. Aberto prazo para manifestação de recursos. As Empresas INSTITUTO LATINO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO ILD e WE DO SOLUÇÕES E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA Manifestaram intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o pregoeiro encerra a presente ata e abre prazo recursal de três dias úteis.

Participante: LEANDRO TEODORO

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Administrativos na Elaboração, Aplicação e Correção de todas as Etapas do Teste Seletivo Público para Contratação Temporária de Professores, em diversas áreas	1,000	UND		4.888,8800	4.888,88
					Total do Participante:	4.888,88
					Total Geral:	4.888,88

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 24/10/2024

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO
